Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 006/91 - SK.

SUMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Formosa do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - ALVARO FERNANDES DIAS e dá outras - providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal saciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Formosa do Oeste ao Execelentíssimo Senhor Governador do Estado ALVARO FERNANDES DIAS, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado do Paraná e ao Municipio de Formosa do Oeste.

Art. 2º - O Título de que trata a presente - Lei será entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada pela - Mesa Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-: trário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Civico Governador Alvaro Dias, Paço - Municipal, aos onze dias do mes de março do ano de hum mil, novecentos e noventa e um.

SHIGUEMI KIARA

Prefeito Municipal